

Id:OF8BF7E709AA336F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 021/2025
 Processo Adm. nº 115/2025
 RLS. Nº _____
 RUBRICA _____

ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 136/2025
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE 25% do valor do contrato original nº 136/2025, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos Acerta Brasil para atender as necessidades do município de Inhuma/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: CH EDUCAÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 37.257.108/0001-74.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 700 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União | 706 - Transferência Especial da União.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: Os valores estipulados na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 136/2025, ficam realinhados em 25%. O valor original que era de R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois e quatro centos reais), fica acrescido em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

ITEM	TÍTULO	QUANT. ADITIVADA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1- PORTUGUÊS - 1º ano AUTORA: Obra Coletiva EDITOR: ATICA ISBN: 9786557677858	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
2	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 - MATEMÁTICA - 1º ano AUTORA: Obra Coletiva EDITOR: ATICA ISBN: 9786557678039	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL ADITIVADO				R\$ 38.400,00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 13 de abril de 2026.

Inhuma/PI, 13 de abril de 2026.

Elbert Holanda Moura
 MOURA:353132693
 72
 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:OCC56CF64E963215



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 085/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **JUCILEIDE MARIA ALMONDES DE SOUSA BARROS, CPF nº 823.***.***-04**, pleiteando a redução de carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 50% (cinquenta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI), aplicado analogicamente os arts. 1º, III e 196, da Constituição Federal de 1988 e o art. 98, §2º, da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **JUCILEIDE MARIA ALMONDES DE SOUSA BARROS, CPF nº 823.***.***-04**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 14 de abril de 2026.

Elbert Holanda Moura
 MOURA:353132693
 72

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí

Id:01AB413362462FD5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 084/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **REGINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 848.***.***-04**, pleiteando a redução de carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 25% (vinte e cinco por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI), aplicado analogicamente o art. 227, da Constituição Federal de 1988 e o art. 98, §2º, da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 25% (vinte e cinco por cento) da servidora **REGINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 848.***.***-04**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de abril de 2026.

Elbert Holanda Moura
 MOURA:353132693
 372

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 086/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 688.***.***-34**, pleiteando a redução de carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 50% (cinquenta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI), aplicado analogicamente o art. 98, §2º e §3º, da Lei nº 8.112/1990, aplicado supletivamente; art. 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012; e art. 227 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 688.***.***-34**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 14 de abril de 2026.

Elbert Holanda Moura
 MOURA:353132693
 372

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí